

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

https://www.areiabranca.rn.leg.br/

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

# ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 5ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2023, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 21 de março do ano corrente, às 9h18minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino nº 170 - Centro. Todos os vereadores estiveram presentes. Inicialmente, o sr. Presidente em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Posteriormente, informou a todos que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no YouTube e pelo Canal Areia Branca 152 na TV Supernet Telecon e também está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Dando continuidade, o sr. Presidente, convidou o sr. Rômulo Arnaud (Coordenador Geral do SINTE/RN) e o sr. Igor Oliveira Campos (Consultor Geral do Município de Areia Branca), para comporem a Mesa. Posteriormente, convidou a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária) para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após a leitura foi aprovada à unanimidade. Em seguida, é feita a leitura do expediente, em que constam: Projeto de Lei Municipal nº 003/2023 – que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ATUALIZAR O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.514 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, NO ÄMBITO DO PROGRAMA FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO NA MODALIDADE APOIO FINANCEIRO A APLICAÇÃO EM DESPESA DE CAPITAL, A REALIZAR OS AJUSTES NECESSÁRIOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.528 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Requerimento nº 012/2023 de autoria do vereador Francisco das Chagas Câmara que indica a sra Prefeita providências para instalação de uma academia ao ar livre nas comunidades de Garavelo I, II e III. Requerimento nº 014/2023 de autoria do vereador José Sandro de Gois Nunes, que solicita ao sr. Presidente para que seja realizada uma audiência pública



C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

https://www.areiabranca.rn.leg.br/

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

nesta Casa, para se discutir a greve dos professores do município. Requerimento nº 015/2023 de autoria do vereador Dacio do Nascimento Filho, que solicita à Secretaria de Obras, para disponibilizar uma máquina para fazer a limpeza da estrada de acesso a comunidade de São Cristovão. Requerimento nº 016/2023 de autoria da vereadora Maria de Fátima Luz Lemos, que solicita uma Moção de Pesar aos familiares da senhora Sônia Maria do Amaral Gabriel. Requerimento nº 017/2023, também de autoria da vereadora Maria de Fátima Luz Lemos, que reivindica a pavimentação asfáltica para a rua Santo Antonio, localizada na praia de Upanema. Posteriormente, o sr. Presidente convidou o Professor Rômulo Arnaud para fazer uso da palavra. Inicialmente o sr. Rômulo Arnaud, cumprimentou a todos, em especial as mulheres presentes. Em seguida, discorreu o passo a passo do que foi realizado até o momento pelo SINTE/RN, que está representado a categoria dos professores de Areia Branca. Discorreu sobre as reivindicações que estão sendo feitas ao Executivo Municipal e que a sra Secretaria Municipal de Educação, está ciente da pauta emergencial que foi colocada pela categoria. Comentou ainda que devido ao silêncio da sra Secretaria e demais autoridades competentes, foram realizadas duas assembleias, uma de advertência e outra para deflagrar a greve da categoria. Informou ainda que estão cumprindo todas as exigências legais, caso haja uma judicialização da greve, mas espera que isso não aconteça. Apresentou ainda, os percentuais dos reajustes que foram concedidos pelo Governo Federal, mas que o município de Areia Branca, não repassou à categoria ou foi concedido reajuste muito abaixo do percentual dado pelo Governo Federal. Concluiu, dizendo que essa luta não é apenas por uma questão salarial, mas também por melhores condições de trabalho. Ressaltou a importância da reunião de hoje, pois é necessário que aconteça o diálogo. Finalizou dizendo que "queremos o professor valorizado e motivado para dar aula". Em seguida, a palavra foi cedida a Dr. Igor Campos, que iniciou justificando a questão da responsabilidade orçamentária do município. Comentou sobre o reajuste que foi concedido esse ano, no percentual de 25% (vinte e cindo por cento) para diversas categorias profissionais que estavam a vários anos sem atualização salarial, e que isso gerou um impacto enorme na folha de pagamento do município. Em seguida, comentou que se reuniu com as secretarias responsáveis para analisarem o



C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

https://www.areiabranca.rn.leg.br/

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

impacto do reajuste concedido pelo Governo Federal no orçamento do município e agendou uma conversa com uma comissão da categoria, para sexta-feira, dia 24 de março, no Centro Administrativo e espera que nesse encontro prevaleça o diálogo e sejam analisadas propostas. O sr. Rômulo Arnaud, fazendo um aparte, informa que as relações devem acontecer de forma institucional e que o SINTE/RN é o representante legal da categoria. Há mais um debate sobre a representatividade da categoria dos professores, entre o público presente e o sr. Igor Campos. Dando continuidade a sessão, o sr. Presidente informa que irá facultar a palavra aos vereadores. Alderi Batista de Souza, solicitando um aparte, comenta que esta Casa, estará sempre favorável a todas as categorias de trabalho. Disse ainda que assim que o projeto de lei chegar a essa Casa e estiver em concordância com a categoria, que os vereadores votarão favoráveis ao reajuste. Wagner Tavernard, também solicitando um aparte, ratifica as palavras do vereador Alderi Batista e acrescenta que espera que seja encontrado um entendimento na reunião de sexta-feira. Dando continuidade a sessão, o sr. Presidente, cedeu a palavra aos vereadores inscritos: José Sandro de Gois Nunes, Dacio do Nascimento Filho, Celso Uchoa de Araújo, Maria de Fátima Luz Lemos, Danielle Rebeca da Silva Melo, Francisco das Chagas Câmara e Ruidenberg Ferreira Souto Filho, todos eles, em resumo, parabenizaram a categoria e discorreram sobre a problemática do reajuste dos professores, manifestaram apoio à categoria e também justificaram requerimentos apresentados na sessão de hoje. Também foi objeto de discussão, entre os edis e o Consultor Geral do Município, Dr. Igor Campos, o projeto de lei municipal nº 003/2023, que trata da adequação do anexo I da Lei Municipal nº 1.514/2023. Após essa discussão, o professor Rômulo Arnaud, teve que se retirar da sessão, justificando que tinham outro compromisso agendado neste horário. Não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra o sr. Presidente, colocou em Plenário os Requerimentos nº 012, 014, 015, 016 e 017/2023 e todos foram aprovados à unanimidade. Em seguida, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre os Projetos de Lei Municipal nº 003/2023 e a Comissão votou assim: Francisco das Chagas Câmara (RELATOR) – favorável; Maria de Fátima Luz Lemos (PRESIDENTE) – favorável e Dacio do Nascimento Filho (MEMBRO) – votou contrário. Dando continuidade, por dois votos



C.N.P.J. 08.383.572/0001-09 Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936 Areia Branca/RN - CEP 59655-000

https://www.areiabranca.rn.leg.br/

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

favoráveis e um voto contrário, o parecer da Comissão foi colocado em Plenário e foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, contra 03 (três) votos contrários. Em seguida, o Plenário também aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 003/2023 pelo mesmo placar, em primeira e única votação. Posteriormente, o sr. Presidente convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (2ª Secretária) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Provérbios, Capítulo 16, versículo 03. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu, Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 21 de março de 2023.

Renan de Lima Souza
Presidente
Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora – 1ª Secretária
Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 2ª Secretária
Alderi Batista de Souza
Vereador
<del></del>
Celso Uchoa de Araújo
Vereador



C.N.P.J. 08.383.572/0001-09 Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936 Areia Branca/RN - CEP 59655-000

https://www.areiabranca.rn.leg.br/

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

#### Clécio Jerônimo Rebouças **Vereador**

Dácio do Nascimento Filho **Vereador** 

Francisco das Chagas Câmara **Vereador** 

José Sandro de Gois Nunes **Vereador** 

Ruidenberg Ferreira Souto Filho **Vereador** 

Wagner Tavernard do Vale Souza

Vereador